

## LEI n° 1.104

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos cruzeiros), destinado a atender despesas com a seguinte programação:

0847000 -	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
0847235 -	BOLSAS DE ESTUDOS	
3120.00 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Cr\$ 79.800,00

Art. 2° - Os recursos necessários a execução desta lei, decorre da seguinte dotação:

SUPERAVIT DA RECEITA		
112.00 -	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	TAXA DE VIAÇÃO	
	TAXA DE CALÇAMENTO	Cr\$ 79.800,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 18 de Julho de 1978.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal